



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: CARLOS A.C. DA SILVA LTDA / ESCOLA E CURSO PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA E ELETROTÉCNICA / RECIFE/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE EAD

RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

PROCESSO Nº: 14000110005178.000178/2019-18

*PUBLICAÇÃO DOE: 10/11/2022 pela Portaria SEE nº 5614 de 09/11/2022.*

**PARECER CEE/PE Nº 123/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/10/2022.**

## 1 RELATÓRIO

A Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica – ECPIE, mantida por Carlos A.C. da Silva Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.543.493/0001-22, com sede na Rua Joaquim Felipe nº119, no Bairro da Boa Vista, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50050-340, por meio do Ofício nº 021/2019, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica em Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD) e Autorização dos Cursos: Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, todos na modalidade EAD.

Constam do Processo SEI nº 14000110005178.000178/2019-18, os seguintes documentos:

### Volume I

- Ofício endereçado à presidência do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Ato Constitutivo da Sociedade Carlos A.C. da Silva Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Certidão de Regularidade Fiscal – Governo do Estado de Pernambuco;
- Contrato de Locação para Fins Comerciais;
- Identificação do Representante da Instituição;

- Plano de Cargos e Carreira de Pessoal;
- Política de Formação Continuada e Qualificação.
- Alvará de Localização e de Funcionamento;
- Declaração de Acessibilidade;
- Plano de Curso Técnico em Informática;
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Plano de Curso Técnico em Eletroeletrônica;
- Recursos Tecnológicos;
- Manuais;

## **Volume II**

- Relatório de Avaliação das condições institucionais de oferta do pleito;
- GOVPE – Ofício nº 55/2021 - SEIP, com devolução do Processo ao CEE/PE;
- Despacho da Conselheira-Relatora com exigências para finalização do Processo;
- Cópias de documentos enviados pela Instituição em resposta às exigências;
- Cópia de e-mail enviado à Instituição com solicitação da atualização do Alvará de Localização e Funcionamento;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 19/07/2027**;
- Despacho da Conselheira com exigência relativa à atualização do Contrato de Locação do Imóvel;
- Cópia atualizada do Contrato de Locação do Imóvel;
- Cópia de Comunicação Interna enviada à Gerência Geral de Educação Profissional com solicitação de complementação de informações relativas ao Relatório de Avaliação *in loco* emitida pela Relatora do Processo;
- Cópia de CI nº 609/2022, encaminhada pela Gerência Geral de Educação Profissional com resposta às solicitações da Conselheira-Relatora.

### **1.1 Histórico da Tramitação**

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 22/11/2019, sob o nº 14000110005178.000178/2019-18 e recebido na Câmara de Educação Básica no dia 26/11/2019.

Em 12/12/2019, o Processo foi encaminhado à Presidência do CEE/PE para providências, junto à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, relativas à constituição de Comissão de Especialistas para avaliação das condições de oferta do pleito.

Em 30/01/2020, o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para constituição da Comissão de Especialistas com fins de análise documental e avaliação *in loco* das condições institucionais para a oferta do Curso.

Nesse contexto, foi constituída a Comissão de Especialistas para verificação *in loco* e análise das condições institucionais para credenciamento e oferta de cursos técnicos, por meio da Portaria SEE nº 3233, de 04 de novembro de 2020, Diário Oficial do Estado (DOE) de 05/11/2020, composta por Antônio Ferreira Rosa Júnior, Coordenador da Comissão; Dannilo Dayvid da Silva e Luiz Alexandre R. Vieira, Especialistas Docentes.

Em 10/09/2021, o Processo retornou da Secretaria de Educação e Esportes com apresentação do relatório dos especialistas responsáveis pela avaliação das condições institucionais para oferta do pleito.

Em 18/11/2021, a relatoria solicitou junto à coordenação da Câmara de Educação Básica (CEB) providências no sentido de notificar a Instituição requerente das exigências documentais (Alvará de Localização, Regimento Escolar, Contrato de Locação, Declaração

de Acessibilidade e Plano de Cargos e Carreira de Pessoal) necessárias para finalização do Processo.

A Instituição atendeu às exigências formuladas no tocante ao Regimento Escolar, Alvará de Localização e Funcionamento, Declaração de Acessibilidade e Plano de Cargos e Carreira de Pessoal. Entretanto, o Contrato de Locação apresentado teve seu prazo vencido em 31/12/2021, conforme notificado anteriormente.

Atendidas as exigências, em 22/09/2022, o Processo encontra-se apto para apresentação do presente parecer.

## **2 ANÁLISE**

### **2.1 Fundamentação Legal**

O Processo SEI nº 14000110005178.000178/2019-18 foi analisado à luz da Resolução CEE/PE nº 3, de 09 de maio de 2016, publicada no DOE em 21/05/2016, homologada pela Portaria SEE nº 2556 de 18/05/20126. Ementa: Regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a delegação do Serviço Público Educacional, exclusivamente para a oferta de Educação na modalidade de Educação a Distância – EAD Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA- Ensino Fundamental e Ensino Médio e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dá outras providências.

De uma análise da Resolução acima indicada, especialmente do § 1º do Art. 7º, observa-se que atos de credenciamento inicial e de autorização de oferta de até 3 (três) cursos poderão ser concomitantes e objetos de um mesmo processo administrativo.

Nesse sentido, a Instituição requereu, de forma concomitante, seu credenciamento e a autorização para oferta dos Cursos: Técnico em Informática, Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Eletrotécnica, todos na modalidade de Educação a Distância.

### **2.2 Projeto Político Pedagógico**

O Projeto Político Pedagógico da Escola contém os eixos temáticos que norteiam toda ação educativa da Escola e fundamenta-se em normas da Educação Profissional expressas na legislação vigente e em princípios filosóficos e pedagógicos.

Declara a Instituição de Ensino que “o projeto Pedagógico da Escola foi construído tendo como referência as concepções de sociedade, as teorias da educação, a prática pedagógica, as tendências do mundo do trabalho e os dispositivos que regulamentam a educação profissional no país”.

### **2.3 Regimento Escolar**

O Regimento Escolar, datado de 23 de novembro de 2021, contempla determinações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/96 e demais Normativos Federais e Estaduais vigentes.

### **2.4 Plano de Cargos e Carreira e de Qualificação de Pessoal**

A Escola apresentou Plano que regula as condições de admissão, ingresso, regime de trabalho, remuneração, promoção e rescisão contratual dos profissionais da Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica - ECPIE.

Urge observar que o quadro de profissionais da Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), seguindo as especificações do referido Plano. O salário dos professores é determinado pela natureza da relação contratual, formação escolar, nível de encarecimento e valor da hora-aula ou salário.

Ademais, declara a Instituição que programa de educação continuada poderá prever formas de apoio e incentivo aos funcionários, condicionadas a critério de oportunidade e conveniência aferidas pela direção da Escola, tais como:

- disponibilização de recursos e infraestrutura da Instituição,
- auxílios para participação em eventos de interesse institucional, em nível nacional;
- intercâmbio com instituições de educação, estimulando contatos entre profissionais e o desenvolvimento de projetos em parceria;
- execução de projetos específicos;
- divulgação dos resultados obtidos nos cursos da Escola;
- promoção de convênios com instituições educacionais, com o intuito de promover intercâmbio de profissionais, organização de projetos especiais e criação de sites de discussão entre docentes das instituições.

## **2.5 Infraestrutura**

De acordo com o Relatório emitido pelos Especialistas que realizaram a Avaliação *in loco*, “ a Instituição possui uma estrutura que atende ao desenvolvimento das atividades de ensino em dois pavimentos: o Térreo e o 1º Andar”.

No pavimento térreo estão dispostos os seguintes ambientes: Direção, Secretaria, Coordenação, Biblioteca, três salas de aula; sete salas de aula com laboratórios - Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Segurança, Edificações, Eletrônica, Refrigeração - três sanitários femininos, dois sanitários masculinos, um sanitário para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No 1º andar dispõe de: sala dos professores com quatro bancadas, quatro cadeiras e armários; um sanitário feminino, um sanitário masculino e um sanitário para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, laboratório de Informática com vinte computadores, copa para funcionários.

De acordo com o Relatório,

Em atendimento à **Lei 10.098/00, de acessibilidade**, a estrutura, em que funciona a Instituição, atende às exigências mínimas para portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida aos espaços de uso coletivo da Instituição. Possui simbologia visual internacional informativa de indicação de acessibilidade na edificação, afixada em local visível ao público, nos locais de estacionamentos e sanitários. Apresenta sanitários com barras de apoio, porta larga. Quanto ao acesso ao piso superior, se dá através de **elevador e escadaria**.

### **2.5.1 Ambientes de Aprendizagem**

As **salas de aula e laboratórios** atendem às exigências quanto à localização, iluminação, aeração e espaço físico. Todos os ambientes são climatizados. Os **laboratórios** são utilizados como **salas de aula teóricas e práticas**, possuem espaço físico adequado quanto ao número de alunos por sala. A Instituição possui televisores e Datashow para facilitar a prática pedagógica e profissional.

A **biblioteca** possui bancada com seis cadeiras, incluindo adaptada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; estantes com acervo que atende ao proposto nos planos dos

cursos, com quantidade de exemplares suficiente para atendimento aos estudantes. Os livros são catalogados.

### 2.5.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem

Relatam os especialistas que,

O AVA possui boa navegabilidade, foi desenvolvido pela própria instituição, contempla vídeo-aulas, apostilas, chat para interação com professor/tutor, ambiente de avaliação e de acompanhamento do desenvolvimento na disciplina cursada.

O acesso ao ambiente virtual é feito pelo Portal Acadêmico e através deste são oferecidos diversos recursos com textos, links de internet, multimídias, fóruns, etc. O sistema utilizado possui interação de forma assíncrona, quando o próprio aluno escolhe o momento e horário de preferência; e síncrona, por meio de aulas com interação entre o aluno e o tutor.

## 2.6 Do Plano de Curso Técnico em Informática

### 2.6.1 Identificação do Curso

<b>Habilitação</b>	Técnico em Informática
<b>Eixo Tecnológico</b>	Informação e Comunicação
<b>Carga Horária</b>	1.200 horas
<b>Estágio Obrigatório</b>	150 horas
<b>Carga Horária com o Estágio Obrigatório</b>	1.350 horas
<b>Prazo de integralização</b>	18 meses

### 2.6.2 Justificativa

A Instituição afirma que

[...] o Curso Técnico de Nível Médio em Informática – Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação torna-se extremamente importante, propiciando aos egressos, condições de empregabilidade e de atendimento às atuais demandas em território nacional, visto que a formação está planejada de forma a propiciar o desenvolvimento de competências essenciais para o desempenho de atividades de Informática [...] (Plano de Curso, p. 6).

### 2.6.3 Objetivos

De uma análise do Plano de Curso anexado aos autos verifica-se que a Instituição apresenta como **objetivo geral** “oferecer ao aluno condições para conceber, elaborar e desenvolver projetos de sistemas”.

De forma específica elenca os objetivos a seguir apresentados:

- desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação;
- estimular o desenvolvimento de softwares mediante a utilização de técnicas de programação, estruturada ou orientada a objetos e desenvolver aplicações com

vínculo a banco de dados utilizando diferentes linguagens;

- possibilitar aos alunos a construção de competências pertinentes à conclusão do Curso, constituídas a partir de um currículo que trabalhe a teoria e a prática de forma integrada e articulada;
- formar profissionais capazes de articular e mobilizar valores, conhecimentos e habilidades.

#### 2.6.4. Organização Curricular

O Curso encontra-se estruturado em quatro módulos com saídas intermediárias:

- Módulo I - 280 horas;
- Módulo II - 284 horas;
- Módulo III - 352 horas; e
- Módulo IV - 284 horas.

Ao final dos Módulos I e II será expedido o Certificado de **Qualificação** Profissional Técnica de Nível Médio **em Auxiliar de Programação**; ao final do Módulo III, o Certificado de **Qualificação** Profissional Técnica de Nível Médio **em Assistente em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**; e ao final do Módulo IV, o Certificado de **Qualificação** Profissional Técnica de Nível Médio **em Administrador de Redes**.

Os componentes curriculares estão organizados de modo a promover a intercurricularidade e a transversalidade dos saberes. A carga horária total do Curso perfaz 1.350 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 150 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Ao término dos quatro módulos, será conferido ao aluno diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática.

A Seguir a Matriz Curricular:

#### Quadro 1 – Matriz Curricular

<b>Curso:</b> Técnico em Informática – <b>Eixo Tecnológico:</b> Informação e Comunicação <b>Regime:</b> Modular com saída intermediária – <b>Duração Total:</b> 18 meses <b>Total geral de horas do curso:</b> 1.200 horas + 150 horas de Estágio =1.350	
Módulos	Carga Horária
Módulo I – Não certifica	280h
Módulo II - <b>Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Assistente em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	284h
Módulo III- <b>Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Assistente em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	352h
Módulo IV- <b>Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Administrador de Redes</b>	284h
<b>Carga Horária do Curso</b>	<b>1.200h</b>
Estágio Supervisionado Obrigatório	150h
Componentes Curriculares	Carga Horária
Fundamentos da Informática	40h
Inglês Técnico	40h
Português Instrumental	40h
Fundamentos e Estruturas de Hardware	80h

Fundamentos de Redes de Computadores	28h
Fundamentos de Linguagem Estruturada	52h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>280h</b>
Linguagem de Programação I	52h
Fundamentos de Banco de Dados	52h
Linguagem de Programação II	36h
Análise Orientada a Objetos	52h
Projeto de Software para Sistemas Robóticos	92h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>284h</b>
Administração de Banco de Dados	56h
Modelagem de Dados	56h
Programação Orientada a Objetos	56h
Desenvolvimento para WEB	72h
Aplicativos Gráficos para WEB	56h
Projeto de Sistemas de Informação	56h
<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>352</b>
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	56h
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	72h
Infraestrutura de Redes	36h
Fundamentos de Segurança de Redes	40h
Ética	20h
Empreendedorismo	20h
Sistemas de Informação Gerenciais	20h
Projeto de Informatização da Empresa	20h
<b>Carga Horária do Módulo IV</b>	<b>284h</b>
<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>	<b>1.200h</b>
Estágio Supervisionado Obrigatório	150h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1.350h</b>

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento às Diretrizes Nacionais Curriculares, conforme preceitua a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

### 2.6.5 Perfil Profissional do Egresso

O Curso Técnico em Informática, ao final dos quatro módulos, habilita profissionais para:

- elaborar sistemas de média complexidade, integrando uso e acesso a banco de dados;
- formular a documentação da análise dos sistemas a partir de noções básicas de equipamentos de informática e redes de computadores;
- consertar, configurar, instalar e identificar as falhas de funcionamento de

- computadores e periféricos;
- elaborar, implantar, gerenciar e manter projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância;
- desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação;
- utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados;
- realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento de resultados; e
- executar manutenção de programas de computadores implantados.

### **2.6.6 Perfil do Corpo Docente e Coordenação**

A Comissão de Especialistas informa que “ o pessoal docente e técnico destinado aos três cursos, possui graduação para sua atuação, conforme currículo e titulação mencionada no Plano de Curso”.

O Coordenador do Curso Técnico em Informática é Graduado em Redes e Sistemas Operacionais e Pós-Graduado em Telecomunicações.

## **2.7 Do Plano de Curso Técnico em Eletroeletrônica**

### **2.7.1 Identificação do Curso**

<b>Habilitação</b>	Técnico em Eletroeletrônica
<b>Eixo Tecnológico</b>	Controle e Processos Industriais
<b>Carga Horária</b>	1.200 horas
<b>Estágio Obrigatório</b>	150 horas
<b>Carga Horária com o Estágio Obrigatório</b>	1.350 horas
<b>Prazo de Integralização</b>	18 meses

### **2.7.2 Justificativa**

De acordo com o Plano de Curso “o Técnico em Eletroeletrônica encontra espaço privilegiado no mundo do trabalho, principalmente na indústria e empresas de prestação de serviços, por se tratar de um profissional importante para o funcionamento desses setores da economia” (p. 5).

Ademais, é enfatizado que o grande desafio a ser enfrentado está na busca de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho, em particular.

### **2.7.3 Objetivos**

De forma geral a ECPIE apresenta o objetivo de “ preparar profissionais para atuar na área de Eletroeletrônica atendendo às necessidades do mundo do trabalho, consolidando valores voltados à cidadania e responsabilidade social.”



### 2.7.4 Perfil Profissional do Egresso

O Técnico em Eletroeletrônica deverá possuir ampla visão do processo de trabalho da área para desenvolver ações que envolvam:

- compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- desenhar leiautes, diagramas e esquemas elétricos, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos;
- aplicar técnicas de medição e ensaios visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
- auxiliar na avaliação das características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas elétricas, aplicando os fundamentos matemáticos e físicos e nos processos de controle de qualidade;
- realizar o controle de qualidade dos bens e serviços produzidos, utilizando critérios de padronização e mensuração;
- planejar e executar a instalação, especificando materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas;
- otimizar sistemas convencionais de instalações e manutenção elétrica, propondo incorporação de novas tecnologias;
- coordenar equipes de trabalho que atuam na instalação, montagem, operação e manutenção elétrica, aplicando métodos e técnicas científicas, tecnológicas e de gestão;
- aplicar normas técnicas em processos de fabricação, instalação e operação de máquinas e equipamentos e na manutenção elétrica industrial, utilizando catálogos, manuais e tabelas;
- elaborar orçamentos de instalações elétricas e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo/benefício; e
- operar máquinas elétricas, equipamentos eletroeletrônicos e instrumentos de medições eletroeletrônicas.

### 2.7.5 Organização Curricular

O Curso tem duração de 1.350 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 150 de Estágio Supervisionado Obrigatório com a seguinte distribuição da carga-horária por módulos:

- **Módulo I:** com **190** horas teórico-práticas;
- **Módulo II:** com **370** horas teórico-práticas;
- **Módulo III:** com **220 horas** teórico-práticas;
- **Módulo IV:** com **220 horas** teórico-práticas;
- **Módulo V:** com **200 horas** teórico-práticas

A seguir a Matriz Curricular.

### Quadro 2 – Matriz Curricular

<b>Curso:</b> Técnico em Eletroeletrônica – <b>Eixo Tecnológico:</b> Controle e Processos Industriais <b>Regime:</b> Modular – Duração Total: 18 meses <b>Total geral de horas do curso:</b> 1.200 horas + 150 horas de Estágio = 1.350	
Módulos	Carga Horária
Módulo I	190h
Módulo II	370h
Módulo III	220h
Módulo IV	220h
Módulo V	200h
<b>Carga Horária do Curso</b>	<b>1.200h</b>
Estágio Supervisionado Obrigatório	<b>150h</b>
Componentes Curriculares	Carga Horária
Eletricidade Básica	40h
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicadas à Eletrônica	30h
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica em Equipamentos Eletroeletrônicos	40h
Instalações Eletroeletrônicas Hospitalares	80h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>190h</b>
Eletrônica Básica	40h
Eletrônica Aplicada	190h
Eletrônica Digital	60h
Medidas em Componentes Elétricos e Eletrônicos	80h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>370h</b>
Fundamentos de Informática	50h
Fundamentos e Estruturas de Hardware	80h
Fundamentos de Redes de Computadores	30h
Desenho Auxiliado por Computador	40h
Inglês Técnico	20h
<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>220h</b>
Eletropneumática Aplicada	60h
Manutenção Eletromédica	40h
Introdução a Equipamentos Hospitalares	60h
Higiene e Segurança do Trabalho	30h
Empreendedorismo e Gestão Básica	30h
<b>Carga Horária do Módulo IV</b>	<b>220h</b>
Eletroeletrônica Industrial	80h
Máquinas Elétricas	40h
Automação Industrial	60h
Ética	20h
<b>Carga Horária do Módulo V</b>	<b>200h</b>
<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>	<b>1.200h</b>

Estágio Supervisionado Obrigatório	<b>150h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1.350h</b>

Será trabalhado Educação em Direitos Humanos de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento às Diretrizes Nacionais Curriculares, conforme preceitua a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

No **currículo** proposto estão registrados os componentes curriculares, cargas horárias, ementas, competências, habilidades, conteúdos programáticos, bases tecnológicas e bibliografia básica.

## 2.7.6 Perfil do Corpo Docente e Coordenação

Como dito alhures, a Comissão de Especialistas informa que “o Pessoal Docente e Técnico destinado aos três cursos possui graduação para sua atuação, conforme currículo e titulação mencionada no Plano de Curso”.

O Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica é Graduado em Tecnologia em Automação Industrial e é Técnico em Mecânica.

## 2.8 Do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica

### 2.8.1 Identificação do Curso

<b>Habilitação</b>	Técnico em Eletrotécnica
<b>Eixo Tecnológico</b>	Controle e Processos Industriais
<b>Carga Horária</b>	1.200 horas
<b>Estágio Obrigatório</b>	400 horas
<b>Carga Horária com o Estágio Obrigatório</b>	1.600 horas
<b>Prazo de Integralização</b>	18 meses

Fonte: Plano de Curso

### 2.8.2 Justificativa

De acordo com a Instituição,

O processo acelerado de mudanças tem afetado profundamente o homem, o meio ambiente e as instituições sociais. [...]

Frente a essas necessidades, a educação técnica, entendida como aquela que prepara o indivíduo para o entendimento, utilização e adaptação às novas tecnologias, assume um papel fundamental na medida em que a Instituição de Ensino pode colaborar no aprendizado do trabalho cooperativo e para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Na área de instalações elétricas prediais e industriais, além de empresas específicas fornecedoras de tecnologia, os profissionais qualificados têm possibilidades de atuação em atividade predial e industrial, o que lhes imprime um caráter de grande flexibilidade quanto ao mercado de atuação. Dessa forma, mais do que analisar o crescimento de setores econômicos específicos, faz-se necessário identificar as áreas prioritárias de investimento e desenvolvimento na indústria e na prestação de serviços (Plano de Curso, p.4) .

### 2.8.3 Objetivos

De acordo com Plano de Curso, “o Curso Técnico em Eletrotécnica tem por objetivo formar profissionais, promovendo a construção de competências que contemplem habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais” (Plano de Curso, p.7).

### 2.8.4 Perfil Profissional do Egresso

A Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica declarou que desenvolveu na organização curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica, trajetórias de formação que possibilitam ao aluno desenvolver um perfil profissional que atenda, às ocupações estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

É oportuno registrar que a Comissão de Avaliação atestou que o Perfil profissional de conclusão encontra-se adequado ao indicado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

### 2.8.5 Organização Curricular

O Curso tem duração de 1.200 horas, distribuídas em 5 (cinco) módulos, com Estágio Obrigatório de 400 horas, perfazendo um total de 1.600 horas, distribuídas por módulos da seguinte forma:

- **Módulo I:** com 150 horas teórico-práticas;
- **Módulo II:** com 360 horas teórico-práticas;
- **Módulo III:** com 240 horas teórico-práticas;
- **Módulo IV:** com 270 horas teórico-práticas; e
- **Módulo V:** com 180 horas teórico-práticas.

A Seguir a Matriz Curricular do Curso:

**Quadro 3 - Matriz Curricular**

<b>Curso:</b> Técnico em Eletrotécnica – <b>Eixo Tecnológico:</b> Controle e Processos Industriais	
<b>Regime:</b> Modular – Duração Total: em até 18 meses	
<b>Total geral de horas do curso:</b> 1.200 horas + 400 horas de Estágio = 1.600	
Módulos	Carga Horária
Módulo I	150h
Módulo II	360h
Módulo III	240h
Módulo IV	270h
Módulo V	180h
<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>	<b>1.200h</b>
Estágio Supervisionado Obrigatório	400h

Componentes Curriculares	Carga Horária
Eletricidade Básica	40h

Noções Básicas de Física e Matemática aplicadas à Eletrônica	30h
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica em Equipamentos Eletroeletrônicos	40h
Instalações Elétricas Prediais	40h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>150h</b>
Eletrônica Básica	40h
Eletrônica Aplicada	190h
Eletrônica Digital	60h
Metrologia Dimensional	20h
Luminotécnica	20h
Fundamentos da Informática	30h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>360</b>
Medidas Elétricas	30
Instrumentação, Automação e Controle de Processos.	30
Proteção Sistemas Elétricos I	40
Eletropneumática Aplicada	60
Higiene e Segurança do Trabalho	30
Inglês Técnico	20
Desenho Auxiliado por Computador	30
<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>240</b>
Proteção Sistemas Elétricos II	40
Máquinas Elétricas	40
Desenho Técnico	30
Norma Técnica (NR-10)	20
Ensaio de Máquinas	30
Automação	40
Automação II	40
Empreendedorismo e Gestão Básica	30
<b>Carga Horária do Módulo IV</b>	<b>270</b>
Instalações Elétricas Industriais	40h
Geração Transmissão e Distribuição de Energia (GTDE)	40h
Projeto de Instalações Elétricas	30h
Comandos Elétricos	50h
Ética	20h
<b>Carga Horária do Módulo V</b>	<b>180h</b>
<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>	<b>1.200h</b>
Estágio Supervisionado Obrigatório	400h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1.600h</b>

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento às Diretrizes Nacionais Curriculares, conforme preceitua a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

### **2.8.6 Perfil do Corpo Docente e Coordenação**

Como dito alhures, a Comissão de Especialistas informa que “o Pessoal Docente e Técnico destinado aos três cursos possui graduação para sua atuação, conforme currículo e titulação mencionada no Plano de Curso”.

O Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica é Graduado em Tecnologia em Automação Industrial e é Técnico em Mecânica.

### **2.9 Dos Aspectos Comuns aos Cursos**

#### **2.9.1 Requisitos e Formas de Acesso**

O acesso aos cursos poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** ou na forma **subsequente**, exigindo-se, respectivamente, estar cursando o Ensino Médio ou equivalente ou ter concluído essa etapa da Educação Básica.

#### **2.9.2 Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores**

A ECPIE promove aproveitamento de experiências anteriores e de estudos, mediante avaliação a ser realizada pelo Núcleo de Apoio à Educação Profissional, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional, curso técnico ou especialização adquiridas:

- I. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos desse nível, mediante avaliação da documentação do aluno pela ECPIE;
- II. em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, com carga horária acima de 160 horas;
- III. em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do aluno; e
- IV. por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

#### **2.9.3 Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é contínua, cumulativa e articulada ao Plano de Curso considerando-se as competências gerais e específicas a serem desenvolvidas nos diversos componentes curriculares dos cursos oferecidos.

O registro dos resultados da avaliação do aproveitamento é expresso em grau numérico, numa escala de zero a dez, graduada em escala de 5 em 5 décimos. A média final é calculada a partir das notas obtidas, sendo considerado aprovado, o aluno que obtiver média mínima 7,0 (sete).

Para efeito de promoção, o estudante será avaliado quanto ao rendimento escolar e à assiduidade. Será considerado aprovado em cada componente curricular, o estudante que obtiver ao final do módulo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% do total da carga horária de cada módulo.

Aos estudantes que não conseguirem demonstrar rendimento escolar satisfatório serão oferecidas, no decorrer do módulo, atividades e oportunidades de recuperação. Será

retido no componente curricular o aluno que obtiver nota final, após estudos de recuperação, inferior a 7,0 (sete).

### **2.9.4 Diplomas**

No tocante aos modelos, a Comissão de Especialista relata que “a Instituição apresenta o modelo que irá expedir ao estudante mediante a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio, condição obrigatória aos estudantes que concluírem com êxito todos os módulos dos cursos”.

## **3 VOTO**

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento de Carlos A.C. da Silva Ltda., CNPJ nº 11.543.493/0001-22, mantenedor da Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica - ECPIE, situada à Rua Joaquim Felipe, nº 119, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP nº 50050-340 para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD), pelo prazo de 08 (oito) anos e à autorização pelo prazo de 6 (seis) anos, dos seguintes Cursos Técnicos na modalidade EAD:

- **Curso Técnico em Informática** - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação com a Qualificação Profissional em Auxiliar de Programação ao final dos Módulos I e II; Qualificação Profissional em Assistente em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ao final do Módulo III e Qualificação Profissional em Administrador de Redes, ao final do Módulo IV;
- **Curso Técnico em Eletroeletrônica** - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias; e
- **Curso Técnico em Eletrotécnica** - Eixo Tecnológico Controle e Processos, sem saídas intermediárias.

Os prazos autorizativos serão contabilizados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

**É o voto.**

## **4. CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
ELLY ANDERSON TEODÓSIO DA SILVA  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

## **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de outubro de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**